



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 2 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Institui o Título Estudante “Aluno Destaque” e “Aluno Nota Dez” a classe estudantil do Município de Terra de Areia.

Art. 1º Fica instituído o Título Estudante “Aluno Destaque” e “Aluno Nota Dez”, destinado a homenagear a classe estudantil do município, a título de reconhecimento ao investimento pessoal, à qualidade, a alta estima e, sobretudo o incentivo para despertar maior desempenho aos estudantes, à pesquisa, direcionados a futura formação profissional.

Parágrafo único. Serão agraciados com o referido Título os alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Art. 2º O Título será conferido, anualmente, em Sessão Solene na Câmara Municipal de Vereadores de Terra de Areia, a realizar-se preferencialmente na segunda semana de dezembro.

Art. 3º O Título de que trata esta Lei será confeccionado no padrão adotado pela Câmara Municipal de Vereadores, podendo analisar sugestões.

Art. 4º A homenagem de que trata esta Lei é intransferível, todavia cada aluno poderá recebe-lo duas vezes, sendo uma no período de Ensino Fundamental e a outra no período do Ensino Médio.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Terra de Areia, 09 de março de 2018.

Vereador Edison Gonsalves (Sopa):.....



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 2 DE 09 DE MARÇO DE 2018

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei tem como finalidade valorizar a dedicação, esforço e aprendizagem dos alunos, premiando os melhores do Ensino Fundamental e Médio das escolas Estaduais e Municipais do Município de Terra de Areia.

O Projeto objetiva aumentar o rendimento e desenvolver o processo educacional, por meio de ações que incentivem o aprendizado e ampliem o conhecimento, além de fazer com que os alunos tenham disciplina e compromisso com a entrega das atividades escolares, e que construam e mantenha uma rotina diária de estudos, o que diminuirá o índice de faltas melhora dos mesmos.

Sendo assim, todos os alunos que tiveram comprometimento diário com suas tarefas, interesse, assiduidade, pontualidade, disciplina, organização e participação. São merecedores dos prêmios pela superação de dificuldades encontradas e pelo crescimento cognitivo que tiveram durante o ano. Alunos que cumpriram com esses quesitos no decorrer do ano letivo são considerados Estudantes Destaques e merecedores deste reconhecimento.

O Projeto trata sobre o Certificado de Incentivo para estudantes do Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública de Ensino Estadual e dos alunos do Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública de Ensino Municipal, no Município de Terra de Areia.

Terra de Areia, 09 de março de 2018.

Vereador Edison Gonsalves (Sopa):.....